



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 017/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. FERNANDA CHIMENDE FARIAS atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da escola Municipal Irineu Mendes Machado com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 019/2025 – TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 009/2025-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – **CONCEDE** Afastamento por vacância de cargo, ao servidor Sr. LUCAS DE ABREU portador da matrícula nº 3359-1, ocupante do cargo de Inseminador, conforme Lei 495/2003, artigo 7º, inciso VI, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 017/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. FERNANDA CHIMENDE FARIAS atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da escola Municipal Irineu Mendes Machado com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea "d" da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024-PMC
1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970
CNPJ sob nº: 40.591.274/0001-17
Representada pelo Sr. MARCELO LIMBERGER SOUZA

VALOR DO ADITIVO - R\$ 23.012,28 (vinte e três mil, doze reais e vinte e oito centavos).
ACRÉSCIMO: ROTA REGULAR – 24,35%
FIM DA VIGÊNCIA: 31/03/2025.
DATA DO TERMO: 31/01/2025
FORO: Comarca de Cantagalo, PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024-PMC
2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: D. SILVA LTDA
CNPJ sob nº 18.211.012/0001-20
Representada pela Sra. DULCINEIA SILVA

VALOR DO ADITIVO - R\$ 33.558,26 (trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
SUPRESSÃO: ROTA REGULAR PERPETUO SOCORRO – 22,30%
SUPRESSÃO: ROTA REGULAR PALHANO/INVERNADINHA – 4,48%
SUPRESSÃO: ROTA CONTRATURNO - 100%
FIM DA VIGÊNCIA: 31/03/2025.
DATA DO TERMO: 31/01/2025
FORO: Comarca de Cantagalo, PR.